

DECRETO Nº 0094/20, DE 22 DE ABRIL DE 2020

| | |
|--|--|
| <p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p>PUBLICADO EM</p> <p><u>22 / 04 / 2020</u></p> <p>Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p><u>Acintia</u></p> | <p>“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.”</p> |
|--|--|

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 142/ 2020 de 27 de março de 2020, que ampliou o número de cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto nº 0058, de 29 de maio de 2018;

| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | |
|-------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------|-------|--------|--|------------|------------|----------------------|
| INSCRICAO | CANDIDATO | CARGO | NPCG | NPESP | PF | | Nascimento | Deficiente | POSIÇÃO |
| 88000878 | EDMARA PEREIRA DO COUTO LOPES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 50,00 | 90,00 | 140,00 | | 01/06/1992 | | 27º Cadastro reserva |

Art. 2º – O candidato nomeado deve tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, nos termos do art. 77, da Lei nº 001/73, que dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando os documentos necessários no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 22 de Abril de 2.020.

Edm.

EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito de Camanducaia/MG